

DECRETO Nº 1.896/2021

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base do Código Tributário Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes**, para julgamento dos processos administrativos tributários de segunda instância do Município de Iguatemi/MS, com fulcro nos artigos 342 a 348 da Lei Complementar Municipal nº 056/2012, os seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL:

1.1. Conselheiros Efetivos

1.1.1. Sidnei Marcos Boscarioli - Chefe do Depto. de Administração Tributária

1.1.2. Francisco de Assis Silveira Lima – Agente de Fiscalização

1.1.3 Doralda Paniágua Fernandes – Agente de Fiscalização

1.2. Conselheiros Suplentes

1.2.1. Edson Deolindo Choinovski de França – Agente de Fiscalização

1.2.2. Vlademir Carminhola – Oficial de Manutenção

1.2.3. Erick Martins Barbosa de Souza – Chefe de Departamento II

2 – REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

2.1. Conselheiros Efetivos

2.1.1. Ederson de Castilhos – Advogado

2.1.2. Eresnaldo Melo Arce – Comerciante

2.2. Conselheiros Suplentes

2.2.1. Urias Pereira - Contador

2.2.2 Fernando de Ávila – Comerciante

Art. 2º. O mandato dos componentes do Conselho Municipal de Contribuintes será de dois anos, sendo obrigatória a troca de pelo menos dois membros a cada mandato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO